

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
3197186220210831084956

### Processo 0800227-57.2020.8.23.0060 - (535 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Prioridade: **PROCESSO AUTOINSPECIONADO - ANO 2021**

Selos:

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b> <b>Realçar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
<b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b> <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
<b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/>					
<b>Descrição:</b> <input type="text"/>					

75 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 75

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
75	31/08/2021 08:49:56	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		75.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO FILHO 2708312IMPGNACAOAOLAUDOPERICIAL02.pdf Público
74	25/08/2021 00:02:05	<b>DECORRIDO PRAZO DE ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO REPRESENTADO(A) POR ROSENBERG FURTADO NEVES</b> (P/ advgs. de ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO representado(a) por ROSENBERG FURTADO NEVES *Referente ao evento (seq. 65) JUNTADA DE LAUDO (28/07/2021) e ao evento de expedição seq. 67.	SISTEMA CNJ
73	23/08/2021 08:59:47	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b> Responsável: Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho	Daniel Pedreiro da Trindade <b>Analista Judiciário</b> Rogerio Leonardo de Paula Dias
+ 72	22/08/2021 19:10:11	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	<b>Perito</b>
71	19/08/2021 00:01:35	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 65) JUNTADA DE LAUDO (28/07/2021) e ao evento de expedição seq. 66.	SISTEMA CNJ
70	09/08/2021 00:02:37	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO representado(a) por ROSENBERG FURTADO NEVES em 09/08/2021 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 65) JUNTADA DE LAUDO (28/07/2021) e ao evento de expedição seq. 67.	SISTEMA CNJ
69	03/08/2021 14:50:09	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 03/08/2021 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 65) JUNTADA DE LAUDO (28/07/2021) e ao evento de expedição seq. 66.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
68	03/08/2021 00:06:03	<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS</b> (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 61) CONCEDIDO O PEDIDO (07/07/2021) e ao evento de expedição seq. 63.	SISTEMA CNJ
67	28/07/2021 16:03:06	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO representado(a) por ROSENBERG FURTADO NEVES com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento (seq. 65) JUNTADA DE LAUDO (28/07/2021)	Elisangela Evangelista Beserra Moreira <b>Analista Judiciária</b>
66	28/07/2021 16:03:06	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento (seq. 65) JUNTADA DE LAUDO (28/07/2021)	Elisangela Evangelista Beserra Moreira <b>Analista Judiciária</b>
+ 65	28/07/2021 16:02:19	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	Elisangela Evangelista Beserra Moreira <b>Analista Judiciária</b>
64	19/07/2021 00:07:48	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias(Leitura automática em 18/07/2021 às 23:59)) em 19/07/2021 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 61) CONCEDIDO O PEDIDO (07/07/2021) e ao evento de expedição seq. 63.	SISTEMA CNJ
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO LUIZ DO ANUAU/RR**

Processo n.º 08002275720208230060

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARTHUR RONALD DOS SANTOS FURTADO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**INICIALMENTE VEM A PARTE RÉ REQUERER A VERIFICAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO AO VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PROTOCOLADA EM 13/04/2021, SEQ. 44, HAJA VISTA O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS JÁ EFETUADOS NO VALOR DE R\$ 200,00, EM TOTAL CONSONÂNCIA AO CONVÊNIO ESTABELECIDO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA E A SEGURADORA LÍDER.**

44	13/04/2021 10:34:29	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Comprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO [06/04/2021]	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
44.1 Arquivo: Petição		Ass.: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO	Arq.: 2708312-IMPUGNAÇÃOAOVALORHONPERICIAIS01.pdf
Público			

**DO LAUDO PERICIAL**

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Segmento Anatómico 1ª Lesão	_____ <i>M.I-D</i>	Marque aqui o percentual
		<input type="checkbox"/> 10% Residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a **liquidação do sinistro na esfera administrativa**, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da **prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente** na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE  
CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
BANCO: 001 AGENCIA: 1769-B CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA: 24/01/2020  
NUMERO DO DOCUMENTO:  
VALOR TOTAL: 2.362,50

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ROSEMBERG FORTADO NEVES

BANCO: 001  
AGÊNCIA: 03783-4  
CONTA: 00000008599-5

---

Nº. da Autenticação: 3888047ADB692412

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAO LUIZ DO ANAUA, 27 de agosto de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**